

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e proponentes conforme planilha. CNPJ nº conforme planilha.

OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses corridos a partir da publicação do Extrato de Termo no DOERJ.

VIGÊNCIA: 24 meses a contar da data da publicação do edital .

VALOR DO PRÊMIO: Conforme planilha abaixo.

DATA DE ASSINATURA: Conforme planilha.

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital Nº 07/2025 "LOCO POR TI, AMÉRICA" - Módulo IV.

PROCESSO Nº SEI-180001/003863/2025.

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR	MUNICÍPIO	NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO	PROCESSO SEI (Pagamento)	DATA DE ABERTURA DO PROCE- SO
74377	Cinco Elementos Produções LTDA	09.396.817/0002-86	R\$ 1.950.000,00	Rio de Janeiro	LPTA 10442/2025	SEI-180001/003863/2025	11/06/2025

Id: 2708642

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/071/2025.

PARTE: FUNARJ e a EMPRESA TMS2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira para incluir o prazo de 30.01.2026 para encerramento da permissão de uso, conforme decidido nos autos do processo administrativo.

VALOR: Não há valor.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000273/2025.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 180021/288/2025

PARTE: FUNARJ e a EMPRESA BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/01/2026 até 14/07/2026.

VALOR: R\$ 47.986,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001239/2025.

Id: 2708536

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E DE RERRATIFICAÇÃO DO TPUT Nº 180022/071/2025

PARTE: FUNARJ e a EMPRESA TMS2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Fica alterada a cláusula primeira para incluir o prazo de 30.01.2026 para encerramento da permissão de uso, conforme decidido nos autos do processo administrativo.

VALOR: Não há valor.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000273/2025.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 180021/288/2025

PARTE: FUNARJ e a EMPRESA BR 101 CONSTRUÇÕES SINGULARES LTDA

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/01/2026 até 14/07/2026.

VALOR: R\$ 1.458.516,90 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001239/2025.

Id: 2708557

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTE: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Fermento Cultural Produções Artísticas LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, tendo sido confeccionado de forma vinculada ao Edital de Chamada Pública Fluxos Fluminenses Nº 06/2024 (SEI-180001/001651/2024), da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC), sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO* A EFÊMERA BELEZA DAS FLORES", nos dias 07 e 14 do mês de dezembro de 2025, ambos em duas sessões: às 14h e às 17h.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSOINÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, bens e serviços totalizando R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos, na forma abaixo:

01 (uma) capa de proteção de 8 metros, na cor preta, confeccionada por meio do tecido "Suede New Bull", para o plano da Sala Mário Tavares.

A FTM/RJ e a PERMISSOINÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplimento por parte da PERMISSOINÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 81/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001268/2025.

Id: 2708571

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O DE 26.12.2025
PÁGINA 57 - 1ª COLUNA

AVISO

Processo nº SEI-300001/0003059/2025.

ONDE SE LÊ: "...deverão ser cadastradas até às 23h59min do dia 25 de janeiro de 2026, horário oficial de Brasília..."

LEIA-SE: "...deverão ser cadastradas até às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2026, horário oficial de Brasília..."

Id: 2708654

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/0003008/2025, instaurado por força da Portaria COE/CORREG 1414, datado de 14/11/2025, publicada no DOERJ em 17/11/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual n.º 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220/75, Faz Saber o servidor FILIPI FRANÇA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5.080.940-7, Matrícula: 3.089.143-6 - Professor Docente I, que ele está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - rmunes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmi-no@cge.rj.gov.br; Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Processo: SEI-030001/022511/2025 a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2708167

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/003146/2025, instaurado no DOERJ de 01/12/2025, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, NOTIFICA pelo presente EDITAL o então servidor Alexandre de Almeida Cortez, ID 5125729, CPF: 033.311.317-92 e FAZ SABER que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: classance@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: classance@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, § 4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2708502

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002487/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, CITA pelo presente EDITAL, o então servidor Reinaldo Fernandes Lessa, ID: 4393553-2; CPF: 752.767.207-20, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: classance@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: classance@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, a contar da última publicação deste Edital, no prazo de (10) dias úteis, por ter sido indiciado, conforme Termo de Ultimeção e Citação que consta nos autos do referido PAD - Index nº 121480537, na medida em que se encontra ciente da inauguração do referido processo, conforme Documento às fls. 04 do index nº 120164142.

Id: 2708503

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022.

PARTE: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - SSMGSI e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e a supressão quantitativa do objeto ao Contrato nº 020/2022, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS, DE REPRESENTAÇÃO, DE ESCOLTA E DE SERVIÇO na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 823.649,29 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.717.874,01 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

PRazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato, passando a ter o mesmo termo final, em 27/06/2026, dando-se ao contrato o prazo total de vigência de 43 (quarenta e três) meses.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00822

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula

Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato original e art. 65, inciso II, e seu § 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº SEI-390004/000321/2022.

Id: 2708562

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, vem por meio deste tornar público o que segue:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/02/2026 às 11:00 horas.

DATA DE ABERTURA: 26/02/2026 às 11:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, DRENAGEM SUPERFICIAL E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, LOCALIZADA NO BAIRRO BARREIRA, NO MUNICÍPIO DE MACUÇO - RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.368.227,83 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/000231/2025.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.rj.gov.br/seiop/node/225, www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br (<https://portalsei.rj.gov.br/>).

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2707702

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.

PARTE: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E A CONCESSIONÁRIA S.P.E. CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE DUQUE DE CAXIAS.

OBJETO: Delegação à AGENERSA das competências de regulação, fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços públicos de implementação, operação e manutenção da Central de Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CPRSU) de Duque de Caxias, incluindo o transporte e a destinação final de rejeitos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

PRazo: O prazo de vigência e execução do presente Convênio coincidirá com o prazo do contrato de Concessão celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONCESSIONÁRIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Estaduais nº 4.556/2005 e nº 6.398/2013, das Leis nº 12.305/2010 que versa sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos e nº 11.445/2007.

PROCESSO Nº SEI-220007/002381/2023.

Id: 2708617

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ comunica que, por Decisão do MM. Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, proferida nos autos do processo nº 3002430-55.2025.8.19.0001, fica suspenso o Procedimento Licitatório nº 011/2025, que tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis e demais bens imobilizados geridos pela CEHAB-RJ e/ou enquadrados como áreas de especial interesse social do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI 490002/000374/2025.

Id: 2708811

Secretaria de Estado Intergeracional de
Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE
E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 001/2026.

PARTE: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa PRECISA COMERCIO E SOLUCOES EM REFRIGERAÇÃO LTDA.